



CÍRCULOSAÚDE

Prezados(as) Senhores(as),

Com o objetivo de aprimorar a organização dos processos internos, garantir conformidade legal e assegurar maior agilidade nas autorizações, pagamentos de honorários médicos e repasses a fornecedores, comunicamos que a partir desta data passam a vigorar os seguintes ajustes no fluxo assistencial:

1. **Internações hospitalares**, independente do seu caráter (urgência, emergência ou eletiva), não serão realizadas sem a apresentação do **laudo/guia devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico responsável**.
2. Deve-se atentar ao correto preenchimento e justificativa para utilização de **OPME's e/ou medicamentos especiais**, quando aplicável, a fim de viabilizar a adequada validação e autorização junto aos convênios e operadoras.
3. **Atenção – Honorários Médicos:** após **10 (dez) dias úteis** da realização dos procedimentos, as contas serão faturadas automaticamente. Sem documentos ou descritivos médicos dentro do prazo, **não haverá cobrança nem repasse de honorários**.

Tais medidas fazem-se necessárias para:

- Atender às exigências legais e administrativas internas;
- Otimizar os trâmites de autorização;
- Evitar atrasos ou glosas nos processos de faturamento que impactem em questões financeiras da Instituição, bem como no pagamento de honorários médicos e fornecedores.

Certos de poder contar com a colaboração de todos, ressaltamos que o cumprimento destas orientações é essencial para a eficiência, agilidade e segurança dos nossos processos.

Atenciosamente,

Gerencia Operacional

Hospital Círculo Saúde

Caxias do Sul, 01 de setembro de 2025

Comunicado medicos faturamento de contas.pdf

Documento número #f2e98017-8912-4842-abe9-f5f860717b40

Hash do documento original (SHA256): 86007c0d56fe2294419771391d9ad3dd48a91d5571a51a517690d57764835b70

Assinaturas

✓ **Magali Becker Delwing Zanonato**

CPF: 003.451.140-78

Assinou como emitente em 01 set 2025 às 09:37:45

✓ **Isabel Cristina de Souza**

CPF: 929.381.080-87

Assinou como diretor(a) em 01 set 2025 às 10:02:05

Log

- 01 set 2025, 09:35:35 Operador com email magali.zanonato@circulosaude.com.br na Conta d555f7f9-aa68-4201-bca7-d97086dbc9bb criou este documento número f2e98017-8912-4842-abe9-f5f860717b40. Data limite para assinatura do documento: 01 de outubro de 2025 (09:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 set 2025, 09:37:41 Operador com email magali.zanonato@circulosaude.com.br na Conta d555f7f9-aa68-4201-bca7-d97086dbc9bb adicionou à Lista de Assinatura: magali.zanonato@circulosaude.com.br para assinar como emitente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Magali Becker Delwing Zanonato e CPF 003.451.140-78.
- 01 set 2025, 09:37:41 Operador com email magali.zanonato@circulosaude.com.br na Conta d555f7f9-aa68-4201-bca7-d97086dbc9bb adicionou à Lista de Assinatura: isabel.souza@circulosaude.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabel Cristina de Souza e CPF 929.381.080-87.
- 01 set 2025, 09:37:45 Magali Becker Delwing Zanonato assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail magali.zanonato@circulosaude.com.br. CPF informado: 003.451.140-78. IP: 200.143.81.226. Componente de assinatura versão 1.1289.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 set 2025, 10:02:05 Isabel Cristina de Souza assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail isabel.souza@circulosaude.com.br. CPF informado: 929.381.080-87. IP: 189.10.141.34. Componente de assinatura versão 1.1289.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

01 set 2025, 10:02:06

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f2e98017-8912-4842-abe9-f5f860717b40.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f2e98017-8912-4842-abe9-f5f860717b40, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.